

16.4. Será eliminado do certame o candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas do concurso ou ao local, data e hora previamente estabelecidas nos documentos oficiais de divulgação do concurso, não lograr aprovação nas provas previstas.

16.5. Durante o período de validade do Concurso, a UFES reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas existentes.

16.6. Os candidatos aprovados poderão atuar em qualquer das disciplinas relativas à matéria/área de conhecimento objeto do concurso e, ainda, excepcionalmente, poderão ministrar qualquer componente curricular da área de conhecimento a qual estiver vinculado no Centro.

16.7. A jornada de trabalho do candidato admitido poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, de acordo com as necessidades da Instituição.

16.8. Há possibilidade do aproveitamento dos candidatos habilitado neste certame por outro certame da UFES ou por outra Instituição Federal de Ensino Superior;

16.9. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tanto a homologação do resultado final do Concurso publicada no Diário Oficial da União.

16.10. A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados ao Concurso, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

16.11. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares deste Concurso que vierem a ser publicados pela UFES.

16.12. Os presentes editais poderão ser cancelados ou alterados, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados, excetuando-se a devolução da taxa de inscrição.

16.13. Os presentes concursos públicos se encerrarão somente com devida a publicação do resultado definitivo no Diário Oficial da União, a qual só poderá ser efetivada depois de esgotados todos os prazos de recursos previstos na Resolução nº. 34/2017-CEPE/UFES.

16.14. O inteiro teor do presente edital poderá ser encontrado no site www.progep.ufes.br e nos locais de inscrição.

16.15. Os casos omissos serão resolvidos pelos Departamentos/Centros responsáveis pela realização dos concursos, citados no item 2.

REINALDO CENTODUCATTE

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 195, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 169/2019-PROGEP, publicado no D.O.U. de 17 de setembro de 2019.

Unidade: CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

Departamento: Desportos

Área/Subárea: 4.09.00.00-2 (Educação Física)/Ensino das Lutas

Processo digital nº 23068.072451/2019-88

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Juliana Guimarães Saneto	216,40
2º	Rafael Carvalho da Silva Mocarzel	118,50

CLEISON FAÉ

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RESTAURANTES SEÇÃO DE NUTRIÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 153047

Número do Contrato: 76/2015.

Nº Processo: 23068304077201577.

INEXIGIBILIDADE Nº 24/2015. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO CASSIANO -ANTONIO MORAES. CNPJ Contratado: 58752460000156. Contratado : SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA.-Objeto: Supressão devidamente acordada com a contratada, do item 01 do contrato - Arco Cirúrgico, correspondente a 21,3% do valor contratual,a partir de 24/08/2019. Fundamento Legal: 8666/93 . Vigência: 29/10/2019 a 24/12/2019. Valor Total: R\$23.639,89. Fonte: 6153000300 - 2018NE800772. Data de Assinatura: 29/10/2019.

(SICON - 04/11/2019) 153047-15225-2019NE800218

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 87/2019

Declaro vencedora do item 6 a empresa COMPACTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (00.006.879/0001-89)

ELVIS DINIZ SOUZA DE OLIVEIRA

Pregoeiro

(SIDECE - 04/11/2019) 153047-15225-2019NE800218

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 298/2019

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, retifica o Edital de Homologação de Seleção Simplificada nº 298/2019, publicado no D.O.U. nº 199 de 14 de outubro de 2019 - Seção 3 - página 83.

Onde se lê:

Classificação: Andressa Rocha de Paiva (1º lugar), Taiisa Gonçalves Paz Ferreira (2º lugar), Juliana Braga Teperino (3º lugar).

Leia-se:

Classificação: Andressa Rocha de Paiva (1º lugar), Taissa Gonçalves Paz Ferreira (2º lugar), Juliana Braga Teperino (3º lugar).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019

O Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense comunica que no dia 18 de Outubro de 2019 abriu-se a sessão e foi realizado o credenciamento dos representantes das empresas ATAC FIRE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA, bem como a C M COUTO SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA e RITS FIRE CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI EPP e recebimento de seus respectivos envelopes de Documentação e Proposta de Preços. Abertos os envelopes de Habilitação foram consideradas HABILITADAS no presente certame, conforme Ata nº 1 - Tomada de Preços nº 01/2019, as empresas: ATAC FIRE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA e RITS

FIRE CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI EPP.A empresa C M COUTO SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA foi inabilitada pelos motivos expostos na ata da tomada de preços, disponível no site <http://www.ebserh.gov.br/web/huap-uff/licitacao-e-compras> e na sala da unidade de licitação do HUAP. Tornamos público o resultado da Tomada de Preços 01-2019, processo nº: 23069.078112/2019-03, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO, DETECÇÃO E COMBATE À INCÊNDIOS - CASA DE MÁQUINAS DE INCÊNDIO E REDE DE HIDRANTES - DO PRÉDIO PRINCIPAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO - HUAP; sagrando-se vencedora com valor global de R\$312.735,18, a empresa: RITS FIRE CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI EPP, CNPJ: 03.843.015/0001-00. Desta forma foste concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos pelas licitantes, conforme previsto no Art. 109 da Lei nº 8.666/1993. O Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense em referência à Tomada de Preços 01/2019, processo nº: 23069.078112/2019-03, comunica aos participantes e demais interessados sobre o certame em epígrafe que a Superintendência desta entidade pública, após análise detalhada do Recurso Administrativo interposto pela empresa ATAC FIRE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA no dia 24 de Outubro 2019, e respaldada na forma do art. 109, § 1º da Lei 8.666/93e item 3 do edital da licitação em epígrafe, decidiu por Reconhecer do Recurso manifestamente tempestivo e, no mérito, Rejeitá-lo nos termos da fundamentação exposta no sítio eletrônico www2.ebserh.gov.br/web/huap-uff. Conservando-se a decisão anteriormente prolatada, ratifica e mantém a Inabilitação da Recorrente e declara vencedora com valor global de R\$312.735,18, a empresa: RITS FIRE CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI EPP, CNPJ: 03.843.015/0001-00, que no momento oportuno impugnou o recurso por meio de contrarrazões também expostas integralmente no sítio eletrônico do HUAP.

MURILLO MONTEIRO

Presidente da CEL

(SIDECE - 04/11/2019) 153057-15227-2019NE800177

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2019 - UASG 150182

Nº Processo: 23069003150201902.

PREGÃO SISPP Nº 66/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CNPJ Contratado: 26598965000111. Contratado : ATELIER DE ARQUITETURA E DESENHO - URBANO LTDA. Objeto: Projeto de arquitetura, complementares e projeto legal para reforma da edificação destinada à sede da Comissão Permanente de Sustentabilidade da Universidade Federal Fluminense. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/02, Decreto 9507/18, IN SEGES/MP 05 de 2017. Vigência: 28/10/2019 a 28/03/2020. Valor Total: R\$39.199,58. Fonte: 8188000000 - 2019NE802316. Data de Assinatura: 28/10/2019.

(SICON - 04/11/2019) 150182-15227-2019NE800237

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 52/2019

A Universidade Federal Fluminense torna público o resultado do Pregão Eletrônico 52/2019, UASG 150182, referente à aquisição de Material Hospitalar - Uso Geral com a finalidade de atender demanda da Universidade Federal Fluminense, cujos itens abaixo foram adjudicados e homologados para as empresas: 23.121.810/0001-00 - G A - MEDICAL LTDA, 97. O valor global do item 97 da licitação foi de R\$ 16.743,95. Esta publicação equivale à publicação da Ata de Registro de Preços.

MADISON LOPES INOCENCIO

Pregoeiro

(SIDECE - 04/11/2019) 150182-15227-2019NE800237

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 74/2019

A Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal Fluminense torna público o resultado do julgamento do Pregão 74/PROAD/2019, tendo sido adjudicado e homologado o seguinte item em relação à empresa: AMBSER TRATAMENTO DE RSÍDUOS LTD- CNPJ 07.067.001/0001-00 - ITEM 01. ESTA PUBLICAÇÃO EQUIVALE À PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

FÁBIO MEDEIROS DE SOUZA

Pregoeiro

(SIDECE - 04/11/2019) 150182-15227-2019NE800237

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 158517

Número do Contrato: 80/2018.

Nº Processo: 23205003404201891.

DISPENSA Nº 86/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA-SUL - UFFS. CNPJ Contratado: 02032297000100. Contratado : FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCACAO, - PESQUISA E DESENVOLVIMENT. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 01/11/2019 a 31/05/2020. Data de Assinatura: 22/10/2019.

(SICON - 04/11/2019) 158517-26440-2019NE800074

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2019 - UASG 153052

Nº Processo: 23070013208201989. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de reagentes e materiais de uso laboratorial.. Total de Itens Licitados: 118. Edital: 05/11/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Departamento de Material e Patrimônio - Dmp/ufg - Campus 2 Samambaia, Campus 2 Samambaia - Goiânia/GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153052-5-00039-2019. Entrega das Propostas: a partir de 05/11/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/11/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Para fins de formulação da proposta de preços, gentileza seguir, exclusivamente, as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência..

CLAUDIO FERNANDO DA SILVEIRA

Pela Divisão de Licitações

(SIASGnet - 04/11/2019) 153052-15226-2019NE800682

